



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 07/2021.

(Organiza os trabalhos internos, as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, das Comissões Permanentes e dá outras providências)

Artigo 1º. Durante o período em que o Governo Estadual e Municipal decretar a fase vermelha do Plano São Paulo de enfrentamento a pandemia – COVID, os trabalhos desta Casa Legislativa se desenvolverão da seguinte forma:

- I- Não haverá atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal;
- II- As reuniões Ordinárias, Extraordinárias, das Comissões Permanentes e Temporárias ocorrerão dentro dos dias e horários estabelecidos e serão transmitidas pela TV Web e pelo Facebook da Câmara Municipal;
- III- Não haverá cessão do Plenário para realização de atividades requisitadas por terceiros;
- IV- Será permitido o acompanhamento presencial dos órgãos de imprensa nas Reuniões Ordinárias realizadas semanalmente;
- V- Os servidores não terão os horários de trabalho alterados.


Artigo 2º. O atendimento ao público e as restrições mencionadas neste Ato, serão flexibilizadas conforme as mudanças de fase do Plano São Paulo de enfrentamento a pandemia – COVID, e decretos estaduais e municipais.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor no dia 08 de março de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto, 04 de março de 2.021.


CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE


DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
1º SECRETÁRIO


FÁBIO JORGE RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 04 de março- de 2.021

Dee factim

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

Secretária Legislativa de Administração